PORTARIA Nº. 047/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52 , item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** o pagamento de Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente, do Servidor Público Municipal abaixo relacionado, a partir da folha competência 03/2016:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
Carlete M. W. Piontkoski	6270/1	Zeladora I

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 013/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01/03/2016

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE